

**2ª CORRIDA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**  
**ESTADO DO MARANHÃO - AMPEM**

**REGULAMENTO**

**I – DA PROMOÇÃO DO EVENTO**

Art- 1º - A 2ª Corrida Nacional do Ministério Público será promovida pela AMPEM - Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão com organização da EU CORRO Eventos Esportivos.

**II – DAS CATEGORIAS**

Art- 2º - A 2ª Corrida Nacional do Ministério Público será disputada nas seguintes categorias:

- Membros do Ministério Público (Masculino e Feminino);
- Servidores do Ministério Público (Masculino e Feminino);
- Comunidade (Masculino e Feminino);

Faixas Etárias para a prova;

- 16 a 19 anos;
- 20 a 24 anos;
- 25 a 29 anos;
- 30 a 34 anos;
- 35 a 39 anos;
- 40 a 44 anos;
- 45 a 49 anos;
- 50 a 54 anos;
- 55 a 59 anos;
- 60 a 64 anos;
- 65+

Todas as faixas no feminino e masculino.

Art 3º- Só poderá ser inscrito participante com faixa etária a partir dos dezesesseis anos de idade, e no caso de participante menor de dezoito anos, a inscrição deverá ser assinada pelo responsável legal.

### **III – DO LOCAL E HORÁRIO DA COMPETIÇÃO**

Art 4º- A competição será realizada no dia 08 de Junho de 2014, às 7 horas da manhã, com concentração às 6 horas, para largada e chegada em frente a Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão(AMPEM), localizada à Rua Turiaçu, s/n – Quintas do Calhau, São Luís/MA.

### **IV – DAS INSCRIÇÕES**

Art 5º- As inscrições deverão ser feitas pelo site [www.eucorromais.com.br](http://www.eucorromais.com.br), acessando o link da Sistime.

1 – O período de inscrição é de 01/05/14 a 29/05/14 e terão o valor de R\$ 56,00 (Cinquenta e seis reais), podendo encerrar antes da data acima, por atingir limite de vagas.

2 – O número de vagas é de apenas 300 atletas.

### **V – DA PROVA**

Art 6º- A prova será realizada em percurso de 5 km, aferidos pelo método da bicicleta calibrada e a largada e chegada na sede da AMPEM. Com cronometragem eletrônica (chip retornável).

Art 7º- Não será permitido qualquer meio auxiliar durante a prova para obter qualquer tipo de vantagem. Em caso de ocorrência desse tipo de procedimento, o (a) atleta ou participante será sumariamente desclassificado da prova.

### **VI – ENTREGA DE KITS DA PROVA**

Art 8º- A entrega do kit de prova (Camiseta DRY-FIT + nº de peito, alfinetes de segurança), será realizada SOMENTE dia 07/06 (sábado), das 8:30h às

17:30hs, na Sede social do Clube da AMPEM, localizada à Rua Turiaçu, s/nº, Quintas do Calhau, São Luis - Ma.

1 – A escolha do tamanho da camisa estará sujeito a sua disponibilidade na hora da entrega do kit.

2 – O chip eletrônico, por ser RETORNÁVEL, só será entregue NO DIA DA CORRIDA – 08/06/14 – na AMPEM, das 5:30h às 6:40h.

3 – O uso da camiseta alusiva ao evento é OBRIGATÓRIO na corrida e na premiação sob pena de desclassificação.

## **VII – DO HORÁRIO DE INICIO DA PROVA**

Art 9º- Os (as) participantes deverão estar no local de largada da prova com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência para a retirada do Chip, assim como, para ter conhecimento das instruções finais.

Art 10º- A corrida tem um horário fixado para inicio previsto para às 7h da manhã, havendo uma tolerância de 3 (três) minutos para largada dos atletas retardatários.

Art 11º- Os (as) participantes que excederem a tolerância de 3 (três) minutos após a largada não poderão mais participar da prova.

## **VIII – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS**

Art 12º- Ao se inscrever na 2ª Corrida Nacional do Ministério Público, o (a) participante assume automaticamente a responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Art 13º- Ao se inscrever na 2ª Corrida Nacional do Ministério Público, o (a) participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem a organização da prova e todos os seus patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art 14º- Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico durante todo tempo de prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

Art 15º- A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os (as) participantes venham a sofrer durante a participação da prova.

Art 16º- Fica a cargo dos (as) participantes da prova, a responsabilidade pelas suas condições físicas e mentais, isentando a organização da prova, apoiadores, colaboradores e patrocinadores de quaisquer problemas que possa ocorrer, antes, durante e depois da prova, relacionados com a saúde dos participantes.

Art 17º A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores, colaboradores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo (a) participante inscrito no evento, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo (a).

Art 18º- A organização da 2ª Corrida Nacional do Ministério Público, poderá suspender e/ou adiar o horário ou o dia da prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, bem como atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

Art 19º- Todos os envolvidos no evento: participantes, *staffs*, organizadores, e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização do evento, seus patrocinadores e apoiadores.

## **IX– DA PREMIAÇÃO**

Art 20º- Serão premiados:

1 - Os três primeiros colocados em cada CATEGORIA no masculino e feminino, com TROFÉUS;

2 - Os três primeiros colocados por FAIXAS ETÁRIAS no masculino e no feminino serão premiados com MEDALHAS;

3 - Medalhas de participação a todos que concluírem a prova.

Art 21º- Em caso de empate entre os participantes do mesmo sexo, da mesma categoria ou da mesma faixa etária o vencedor será definido pelo participante que tiver maior idade, se ainda assim persistir o empate será definido através de sorteio.

Art 22º- Não poderá haver acumulação de premiação, excetuando-se os Membros do Ministério Público.

## **X – DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

Art 23º- As dúvidas e omissões que poderão aparecer durante o evento serão resolvidas pela Organização da Prova, não cabendo recursos a essas decisões.

Art 24º- A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente, a qualquer momento.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª Corrida Nacional do Ministério Público,  
ao vigésimo oitavo dia do mês de Abril de 2014.

Calixto Melo Pereira Junior

Coordenador Geral